



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 22 de março de 1983

ANO VII - Nº 55

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.433, DE 22 DE MARÇO DE 1983

Altera Tarifa do Serviço de Taxi do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 3º, do artigo 42 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista Resolução do Conselho Interministerial de Preços — CIP,

DECRETA:

Art. 1º — O Serviço de Táxis do Distrito Federal será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

TAXIS: MIRIM E CONVENCIONAL

1. BANDEIRA 1 — Uso: das 06:00 às 22:00 horas

Bandeirada	Cr\$200,00
Quilômetro rodado	Cr\$150,00
Hora parada	Cr\$980,00

2. Bandeira 2 — Uso:

- nas "corridas" para o Aeroporto;
- nos dias úteis, das 22:00 às 06:00 horas;
- aos sábados, a partir das 12:00 horas;
- aos domingos e feriados;
- em estradas e vias não pavimentadas;
- nos percursos de estradas e vias pavimentadas, onde houver sinalização indicando o uso dessa Bandeira; e,
- das 06:00 às 22:00 horas, em táxi "Convencional", com mais de 3 (três) passageiros.

Bandeirada	Cr\$200,00
Quilômetro rodado	Cr\$195,00
Hora parada	Cr\$980,00

Parágrafo único — Para efeito deste artigo, não serão consideradas como passageiros as crianças menores de 5 (cinco) anos.

Art. 2º — Por volume, cujas dimensões mínimas seja 60x40x20 cm, transportado no porta-malas do veículo, o passageiro pagará Cr\$70,00 (setenta cruzeiros).

Parágrafo único — Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou sacos de viagem e compras de supermercado, para cada 15 (quinze) quilos de mercadoria.

Art. 3º — É obrigatória a afixação da "Tabela de Tarifa" no vidro traseiro da lateral esquerda do veículo, com visibilidade interna, objetivando a conferência por parte do passageiro.

Art. 4º — Nas corridas especiais para casamentos, batizados, recepções ou similares, e enterros, o valor contratado previamente por hora e serviço prestado não poderá exceder ao triplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor a zero hora do dia 24 de março de 1983, revogados o Decreto nº 7255, de 03 de dezembro de 1982, e as demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de março de 1983
95º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ HORACIO COSTA ABOUDIB

DECRETO Nº 7.434, DE 22 DE MARÇO DE 1983

Exclui a E-7 do § 2º do art. 1º, revoga o § 2º do art. 2º e dá nova redação ao inciso VI do art. 5º do Decreto nº 3.710, de 25 de maio de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966,

DECRETA:

Art. 1º — Fica excluída do § 2º, do art. 1º do Decreto nº 3.710, de 25 de maio de 1977, a E-7.

Art. 2º — Fica revogado o § 2º, do art. 2º do Decreto nº 3.710, de 25 de maio de 1977.

Art. 3º — O inciso VI, do artigo 5º do Decreto nº 3.710, de 25 de maio de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI — a aplicar o valor do resultado da exploração do serviço público de estacionamento no Subprograma do Menor, sendo 20% no atendimento do Deficiente Físico e Mental Carente, podendo utilizar até 20% (vinte por cento) da renda bruta mensal no reequipamento ou instalação das áreas especiais de estacionamento".

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 5.846, de 17 de março de 1981, e demais disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1983
95º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
JOSÉ HORACIO DA COSTA ABOUDIB
LAURO MELCHIADES RIETH
JOSÉ CARLOS MELLO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.435, DE 22 DE MARÇO DE 1983

Constitui Comissões para promoverem a realização da I FEIRA DE BEZERROS DE BRASILIA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no regulamento da I FEIRA DE BEZERROS DE BRASILIA,

DECRETA:

Art. 1º — Fica constituída a Comissão Organizadora Central encarregada de promover a realização da I FEIRA DE BEZERROS DE BRASILIA, a ter lugar nesta Capital, no período de 13 a 15 de maio de 1983.

Art. 2º — A Comissão a que se refere o artigo anterior será integrada pelos seguintes membros:

Presidente — ALCEU SANCHES, Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal;

MANOEL GONÇALVES TORRES FILHO, Diretor Executivo da Fundação Zoológica do Distrito Federal; MARIO CAPP FILHO, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal; FRANCISCO ARINOS DA COSTA E SILVA, Delegado Federal do Ministério da Agricultura no Distrito Federal e PEDRO IVAN GUIMARAES ROGEDO, Presidente da Associação dos Criadores do Planalto.

Art. 3º — Fica constituída a Comissão Executiva, encarregada de preparar e acompanhar a programação estabelecida pela Comissão Organizadora Central, a que se refere o artigo 5º do regulamento da I FEIRA DE BEZERROS DE BRASILIA.

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
PROCURADORIA GERAL	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

Servidor: Suas sugestões valem 900 mil - Concurso "SUA IDÉIA VALE UM PRÊMIO"

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual.....Cr\$ 10.000,00
Semestral.....Cr\$ 5.000,00

FUNCIONÁRIOS

Anual.....Cr\$ 7.500,00
Semestral.....Cr\$ 3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATERIA PAGA

Página inteira.....Cr\$ 40.062,00
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 607,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 4º — A Comissão a que se refere o artigo anterior será integrada pelos seguintes membros:

Coordenador: — ELIO MOULIN, representante da Associação dos Criadores do Planalto;

EVERALDO FLAVIO SOARES PEREIRA, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal; CELSO LEMOS ROSAL, representante da Delegacia Federal da Agricultura/MA e ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA, representante da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF.

Art. 5º — Fica constituída a Comissão Técnica, encarregada de elaborar e acompanhar o esquema sanitário, a que se refere o artigo 6º do regulamento, da I FEIRA DE BEZERROS DE BRASILIA.

Art. 6º — A Comissão a que se refere o artigo anterior será integrada pelos seguintes membros:

Coordenador — JOSÉ LOPES GERMANO, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal;

WILSON JOSÉ PEREIRA, representante da Associação dos Criadores do Planalto; GUILHERME DE CARVALHO CELEBRINI, representante da Delegacia Federal da Agricultura/MA e GILBERTO ISONI, representante da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 7º — As Comissões a que se referem o presente Decreto terão prazo de vigência restrito ao período da I FEIRA DE BEZERROS DE BRASILIA, extinguindo-se 10 dias após o encerramento do Evento.

Art. 8º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1983

95º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO Nº 7.436 DE 22 DE MARÇO DE 1983

Constitui Comissões para promoverem a realização da III EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E VI FEIRA DE ANIMAIS DE BRASILIA, e das outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 04, de 08 de janeiro de 1982, do Ministério da Agricultura;

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica constituída a Comissão Organizadora Central encarregada de promover o planejamento para a realização da III EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E VI FEIRA DE ANIMAIS DE BRASILIA, a realizar-se, no período de 11 a 19 de junho de 1983, nas dependências do Parque de Exposições Agropecuárias de Brasília.

Art. 2º — A Comissão a que se refere o artigo anterior será integrada pelos seguintes membros:

Presidente — ALCEU SANCHES, Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal;

Vice-Presidente — MANOEL GONÇALVES TORRES FILHO, Diretor Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

Secretário — PAULO ROBERTO SOARES, Chefe do Núcleo de Programação e Organização da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

FRANCISCO ARINOS DA COSTA E SILVA — Delegado Federal do Ministério da Agricultura no Distrito Federal; MARIO CAPP FILHO, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e PEDRO IVAN GUIMARAES ROGEDO, Presidente da Associação dos Criadores do Planalto.

Art. 3º — Fica constituída a Comissão Executiva, encarregada de executar e acompanhar a programação estabelecida pela Comissão Organizadora Central a que se refere o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º — A Comissão a que se refere o artigo anterior será integrada pelos seguintes membros:

Presidente — ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA, Chefe do Departamento de Pesquisa e Experimentação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

WILSON JOSÉ PEREIRA, Zootecnista da Associação dos Criadores do Planalto; REINALDO PEDRO BELEM, Assessor do Departamento de Pesquisa e Experimentação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; PAULO MANHAES DE ALMEIDA, Assessor de Comunicação Social da Secretaria de Agricultura e Produção; PAULINO PINTO DA COSTA, Chefe do Departamento Financeiro da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; GUILHERME DE CARVALHO CELEBRINI, da Delegacia Federal da Agricultura do Ministério da Agricultura; GILBERTO ISONI, Executor do Convênio PRONASA/MA/FZDF; DANIEL MARQUES DE SOUSA, Chefe do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA, Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; JOSE LOPES GERMANO, Veterinário da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal; GUENTHER RIEDEL, Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuario da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal e ALCIDES FERNANDES VIANA, Administrador da Granja Modelo do Torto.

Art. 5º — As Comissões a que se referem o presente Decreto terão prazo de vigência restrito ao período da III EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E VI FEIRA DE ANIMAIS DE BRASILIA, extinguindo-se 30 dias após o encerramento destes Eventos.

Art. 6º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1983

95º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Despachos

PROCESSO Nº: 080.184/83
INTERESSADO: MARIZA NAVES E RIBEIRO
ASSUNTO: Treinamento na França

GAB/SES, em 03/03/83

Senhor Governador:

Trata o presente processo de afastamento, a partir de 15 de março, pelo período de 15 dias, da servidora MARIZA NAVES E RIBEIRO, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para realizar treinamento em Rennes, França.

Esta Secretaria está de acordo com o afastamento em questão, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

A superior consideração de Vossa Excelência.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

DE ACORDO, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 11 de março de 1983
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

O.I. N° 82/83-SEC

INTERESSADO: JOEL BELLO SOARES

ASSUNTO: Autorização para realizar viagem ao exterior, nos meses de abril, maio e junho deste ano.

DESPACHO: AUTORIZO, sem ônus para o Governo do D.F.

Em 14/03/83
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

O.I. N° 80/83-SEC

INTERESSADO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

ASSUNTO: Autorização para participar, como conferencista, do Encontro "OS PORTUGUESES NO MUNDO — UMA CULTURA A PRESERVAR", em Portugal, no período de 21 a 30 de março desta ano.

DESPACHO: Autorizo sem ônus para o Governo do D.F.

Em 14/03/83
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO N° 044, DE 15 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto n° 5.228, de 14.05.80,

RESOLVE:

Admitir WILSON TORRES, matrícula 353-0, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01.

Distrito Federal, 15 de março de 1983
MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO N° 045, DE 16 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 5.228, de 14.05.80.

RESOLVE:

Dispensar a pedido o servidor ELIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 326-3, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01, a partir desta data.

Distrito Federal, 16 de março de 1983
MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1983

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EDIR BITES NYLANDER BRITO, Agente de Cinematografia e Microfilmagem, Código NM-813 B, Referência NM-19, matrícula 4.867-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.2, do Serviço de Acompanhamento e Registro de Dados Regionais, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 17 de março de 1983.

Brasília, 18 de março de 1983
VITAL DE MORAES ANDRADE
Coordenador

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1983

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar MARIA MIRIAM DE FREITAS, Agente Administrativo, Código SA-401 B, Referência NM-21, matrícula n° 3.260-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.2, do Serviço de Acompanhamento e Registro de Dados Regionais, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de março de 1983
VITAL DE MORAES ANDRADE
Coordenador

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e tendo em vista o que consta do Processo n° 150004/83-ASRIA,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 23, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 7.343, de 30.12.82, o servidor JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula n° 16.746, Executor do Termo Padrão n° 12/80, tendo por objeto a locação de máquina Xerox, modelo 2.600, instalada nesta Administração, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do ajuste.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1983
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1983

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Arquiteto, MARÇAL DE ASSIS BRASIL, Agente Administrativo, matrícula 21.357-8, Código LT-SA-401 A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança, de Diretor da Divisão de Obras, Código LT-DAS-101.1, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante-DF, 16 de março de 1983
EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAIZ DE LIMA ALBUQUERQUE DE BARROS, Agente Administrativo, matrícula 05.157-8, Código SA-401, Classe "B", Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir

PEDRO LOPES DE SOUZA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula 11.199-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 1982, no período de 11.04.83, a 10.05.83.

Brasília-DF, 16 de março de 1983

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 18.284; ADAIR DE PAULA TAVARES, Assessor, matrícula nº 00.118 e JOAQUIM MILITAO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula nº 02.648, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o Processo nº 180.064/83.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 10 de março de 1983

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIO ELEUTERIO DA SILVA, Técnico de Contabilidade, matrícula 04.689.2, Código NM-816.B-Ref: 28, da função de Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 16 de março de 1983

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 110.441/83

INTERESSADO: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - SEP
ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE DATILOSCOPISTA POLICIAL
RELATOR: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade o voto do relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

- 1) - Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a nomeação de 12 (doze) Datiloscopista Policial, dentro da lotação já aprovada pelo Decreto nº 7.047/82;
- 2) - Encaminhar o presente processo à Secretaria do Governo para dizer da disponibilidade orçamentária;
- 3) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 17 de fevereiro de 1983

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros, VITAL DE MORAES ANDRADE, CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO:

Brasília, 18 de março de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 003.561/83

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: ALTERAÇÃO TABELA EMPREGO PERMANENTE E EMPREGO COMISSIONADO
RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

- 1) Reconhecer a excepcionalidade, da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a promover alterações em sua Tabela de Pessoal, no prazo de 60 (sessenta) dias, atendendo ao interesse e à conveniência do serviço, desde que não haja aumento de despesa;
- 2) Recomendar à entidade que posteriormente seja a Secretaria de Administração informada das alterações, para fins de registro;
- 3) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de março de 1983

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE, CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO.

Brasília, 18 de março de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/1983, DE 17 DE MARÇO DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARINA FARIA, Psicóloga, matrícula 298.4, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Psicológica, Código LT-DAS-101.1, da Gerência de Desenvolvimento de Programas.

Brasília, 17 de março de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/1983, DE 17 DE MARÇO DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, DALVA BARBOSA ANDRADE, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula 017.5, Referência NM-30, da função de Assistente, Símbolo EC-04, do Núcleo de Recrutamento e Seleção da Gerência de Desenvolvimento de Programas.

Brasília, 17 de março de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/1983, DE 17 DE MARÇO DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DALVA BARBOSA ANDRADE, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula 017.5, Referência NM-30, para exercer a função de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Superintendência.

Brasília, 17 de março de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 325.007/82

INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS DO DF

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 77, § 1º, do Decreto n° 7.343, de 30 de dezembro de 1982, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), em favor da empresa CONESA — Construções e Saneamento Ltda. correndo a despesa à conta do elemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, do Orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 14 de março de 1983

CELSO ALBANO COSTA
Secretário

PROCESSO N°: 339.001/83

INTERESSADO: SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA E OUTROS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 85 do Decreto n° 7.343, de 30 de dezembro de 1982, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 334.391,00 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e um cruzeiros), em favor de SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA E OUTROS 11 (onze) servidores da Polícia Militar do Distrito Federal, referente a diferença de Vencimentos, Diárias, Auxílio Moradia, Substituições e Adicional por Tempo de Serviço, dos exercícios de 1981/1982, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 15 de março de 1983

CELSO ALBANO COSTA
Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IX, do Decreto n° 4.163, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

Dispensar do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Química Aplicada, Símbolo EC-2, da Divisão de Bromatologia e Química do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a servidora SONIA REGINA MELLO NOBREGA MARQUES, Química, Código LT-NS-713 A, Ref. 5, matrícula n° 214, por motivo de Transformação para D.A.I.

Brasília-DF, 14 de março de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR SONIA REGINA MELLO NOBREGA MARQUES, Química, matrícula 214, Código LT-NS-713 A, Referência 05, para exercer a função de Chefe da Seção de Química Aplicada, Código LT-DAI-111 3, da Divisão de Bromatologia e Química do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 14 de março de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IX, do Decreto n° 4.163, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

Dispensar do Emprego em Comissão, de Chefe da Seção de Medicamentos, Símbolo EC-2, da Divisão de Bromatologia Química do Instituto de Saúde do Distrito Federal, o servidor LUIS CESAR KENUPP RODRIGUES DE SOUZA, Químico, Código LT-NS-713 A, Ref. 5, matrícula n° 247, por motivo de Transformação para D.A.I.

Brasília-DF, 14 de março de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIS CESAR KENUPP RODRIGUES DE SOUZA, Químico, matrícula 247, Código LT-NS-713 A, Referência 05, para exercer a função de Chefe da Seção de Medicamentos, Código LT-DAI-111 3, da Divisão de Bromatologia e Química do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 14 de março de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 111.420/82

INTERESSADO: JURANDY GONSALVES

ASSUNTO: Processo Disciplinar n° 04/82-CPD

I — Trata-se de processo instaurado para apurar a prática de atos ilícitos atribuídos ao Agente de Polícia JURANDY GONSALVES, matrícula n° 20.128-6, promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, que conclui pelas responsabilidades civil e administrativa do acusado, sugerindo, entretanto, a priori, fosse o mesmo submetido à inspeção médica, tendo em vista, as suas constantes licenças para tratamento de saúde em clínica psiquiátrica. A Junta Médica competente afirma que o paciente não tinha plena capacidade de entendimento na época do evento, porque, portador de doença ensejadora de aposentadoria;

II — Assim determino o arquivamento do feito;

III — A Divisão de Pessoal para as providências pertinentes; e

IV — Publique-se.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PROCESSO N°: 113.020/82

INTERESSADOS: NOBERTO SOARES NETO e FRANCISCO HERMES BARBOSA

ASSUNTO: Processo Disciplinar n° 16/82-CPD

I — Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar n° 16/82-CPD, instaurado para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Delegado de Polícia NOBERTO SOARES NETO e ao Agente de Polícia FRANCISCO HERMES BARBOSA, matrículas n°s 18.854-6 e 20.409-9, respectivamente;

II — Verifica-se, com estranheza, que à época do fato era praxe na 12ª DP, o recebimento de armas municiadas, mediante recibo, pelos agentes policiais de plantão, cujos portadores estavam sujeitos à autuação em flagrantes. Esses agentes, segundo o costume, encaminhavam essas armas do Delegado de Polícia de Serviço, sem comprovação da entrega respectiva. Essa autoridade registrava as apreensões no livro próprio para os fins necessários. Entretanto, isto não ocorreu com relação ao revólver marca Rossi, calibre 22, n° 584925, objeto da presente investigação, que foi extraviado. É a hipótese deste processo. Agora, dois anos após, o agente acusado assevera que entregou ao Delegado e este declara que não recebeu. Assim, constata-se a impossibilidade de identificar o responsável pelo cometimento do ato ilícito, o que não autoriza sejam os acusados apenados na esfera administrativa. Resta, todavia, o ilícito penal, competência da Polícia Judiciária para apurar;

III — Em consequência, determino:

a) remessa dos autos ao SAME para as anotações de estilo;

b) remessa à Polícia Civil para adotar, de imediato, providências no sentido de só permitir o recebimento de armas nas Delegacias pelas autoridades policiais e mediante lavratura do auto de apreensão, nos exatos termos da legislação processual penal, além do registro prescrito no art. 18 da Portaria 90/70, bem como dar prosseguimento às investigações pertinentes;

- c) o arquivamento do presente processo administrativo, face a ausência de provas; e
d) publique-se.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PROCESSO Nº: 113.021/82

INTERESSADOS: NOBERTO SOARES NETO e OSMAN PINTO MAGALHAES

ASSUNTO: Processo Disciplinar nº 17/82-CPD

I — Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplinar nº 17/82-CPD, instaurado para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Delegado de Polícia NOBERTO SOARES NETO, e ao Agente de Polícia OSMAN PINTO MAGALHAES, matrículas nºs 18.854-9 e 20.519-2, respectivamente;

II — Verifica-se com estranheza, que à época do fato era praxe na 12ª DP, o recebimento de armas municionadas, mediante recibo, pelos policiais de plantão, cujos portadores estavam sujeitos à autuação em flagrante. Esses policiais, segundo o costume, quando as recebiam encaminhavam ao Delegado de Polícia de serviço, sem comprovação da entrega respectiva. Essa autoridade registrava as apreensões no livro próprio para os fins necessários. Entretanto, isto não ocorreu com relação ao revólver, marca Taurus, calibre 32, nº 738.369, objeto da presente investigação, que foi extraviado. Agora, dois anos após, o agente acusado assevera que entregou ao Delegado e este afirma que não recebeu. Assim, constata-se a impossibilidade de identificar o responsável pelo cometimento do ato ilícito, o que autoriza sejam os acusados apenados na esfera administrativa. Resta, todavia, o ilícito penal, competência da Polícia Judiciária para apurar;

III — Em consequência, determino:

- a) remessa dos autos ao SAME para as anotações de estilo;
b) remessa à Polícia Civil para adotar, de imediato, providências no sentido de só permitir o recebimento de armas nas Delegacias pelas autoridades policiais e mediante lavratura do auto de apreensão, nos exatos termos da legislação processual penal, além do registro prescrito no art. 18, da Portaria nº 90/70, bem como prosseguimento às investigações pertinentes;
c) o arquivamento do presente processo administrativo, face a ausência de provas; e
d) publique-se.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PROCESSO Nº: 113.025/82

INTERESSADO: PAULO HIGINO DA FARIAS

ASSUNTO: Processo Disciplinar nº 21/82-CPD

I — Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplinar nº 21/82-CPD, instaurado para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia PAULO HIGINO DA FARIAS, matrícula nº 20.525-7;

II — Verifica-se, com estranheza, que à época do fato era praxe na 15ª DP, o recebimento de armas municionadas, mediante recibo, pelos agentes policiais de plantão cujos portadores estavam à autuação em flagrantes. Esses agentes, segundo o costume, encaminhavam essas armas ao Delegado de Polícia de Serviço, sem comprovação da entrega respectiva. Essa autoridade registrava a apreensão no livro próprio da grande maioria, deixando de fazê-lo com relação a parte delas, em razão de circunstâncias não detectadas nos autos, e as quais foram extraviadas. É a hipótese deste processo. Agora, dois anos após, o agente acusado assevera que entregou ao Delegado e este declara que não se recorda. Mas, o certo é que os revólveres marca Taurus, calibre 32, nº 82.628; marca Taurus, calibre 32, nº 736.595; marca Rossi, calibre 22, nº E-62.175; e marca Taurus, calibre 22, nº 85.696, desapareceram, além de outros diretamente recebidos por essa mesma autoridade policial. Assim, constata-se a impossibilidade de identificar o responsável pelo cometimento do ato ilícito, o que não autoriza seja o acusado apenado na esfera administrativa. Resta, todavia, o ilícito penal, competência da Polícia Judiciária para apurar;

III — Em consequência, determino:

- a) remessa dos autos ao SAME para as anotações de estilo;
b) remessa à Polícia Civil para adotar, de imediato, providências no sentido de só permitir o recebimento de armas nas Delegacias pelas autoridades policiais e mediante lavratura do auto de apreensão, nos exatos termos da legislação processual, penal, além do registro prescrito no art. 18 da Portaria nº 90/70, bem como dar prosseguimento às investigações pertinentes;
c) o arquivamento do presente processo administrativo, face a ausência de provas; e
d) publique-se.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PROCESSO Nº: 113.026/82

INTERESSADO: JOSE INACIO FILHO

ASSUNTO: Processo Disciplinar nº 22/82-CPD

I — Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 22/CPD, instaurado para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia JOSE IGNÁCIO FILHO, matrícula nº 20.460-9;

II — Verifica-se, com estranheza, que à época do fato era praxe na 15ª DP, o recebimento de armas municionadas, mediante recibo, pelos agentes policiais de plantão, cujos portadores estavam sujeitos à autuação em flagrante. Esses agentes, segundo o costume, encaminhavam essas armas ao Delegado de Polícia de Serviço, sem comprovação da entrega respectiva. Essa autoridade registrava a apreensão no livro próprio da grande maioria, deixando de fazê-lo

com relação a parte delas, em razão de circunstâncias não detectadas nos autos, e as quais foram extraviadas. É a hipótese deste processo. Agora, dois anos após, o agente acusado assevera que entregou ao Delegado e este declara que não se recorda. Mas, o certo é que o revólver marca Rossi, calibre 22, sem número, apreendido em poder de MANOEL ALVES FILHO DE BARROS desapareceu, além de outros diretamente recebidos por essa mesma autoridade policial. Assim, constata-se a impossibilidade de identificar o responsável pelo cometimento do ato ilícito, o que não autoriza seja o acusado apenado na esfera administrativa. Resta, todavia, o ilícito penal, competência da Polícia Judiciária para apurar;

III — Em consequência, determino:

- a) remessa dos autos ao SAME para as anotações de estilo;
b) remessa à Polícia Civil para adotar, de imediato providências no sentido de só permitir o recebimento de armas nas Delegacias pelas autoridades policiais e mediante lavratura do auto de apreensão, nos exatos termos da legislação processual penal, além do registro prescrito no art. 18 da Portaria nº 90/70, bem como dar prosseguimento às investigações pertinentes;
c) arquivamento do presente processo administrativo, face a ausência de provas; e
d) publique-se.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PROCESSO Nº: 113.027/82

INTERESSADO: JOSE ALVES TABANEZ

ASSUNTO: Processo Disciplinar nº 23/82-CPD

I — Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 23/82-CPD, instaurado para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia JOSE ALVES TABANEZ, matrícula nº 20.261-4;

II — Verifica-se, com estranheza, que à época do fato era praxe na 15ª DP, o recebimento de armas municionadas, mediante recibo, pelos agentes policiais de plantão cujos portadores estavam sujeitos à autuação em flagrante. Esses agentes, segundo o costume, encaminhavam essas armas ao Delegado de Polícia de Serviço, sem comprovação da entrega respectiva. Essa autoridade registrava a apreensão no livro próprio da grande maioria, deixando de fazê-lo com relação a parte delas, em razão de circunstâncias não detectadas nos autos, e as quais foram extraviadas. É a hipótese deste processo. Agora, dois anos após, o Agente acusado assevera que entregou ao Delegado, e este declara que não se recorda. Mas, o certo é que a espingarda, marca Fulh Chokil, calibre 28, modelo 651, desapareceu além de outras armas diretamente recebidas por essa mesma autoridade policial. Assim, constata-se a impossibilidade de identificar o responsável pelo cometimento do ato ilícito, o que não autoriza seja o acusado apenado na esfera administrativa. Resta, todavia, o ilícito penal, competência da Polícia Judiciária para apurar;

III — Em consequência, determino:

- a) remessa dos autos ao SAME para as anotações de estilo;
b) remessa à Polícia Civil para adotar, de imediato, providências no sentido de só permitir o recebimento de armas nas Delegacias pelas autoridades e mediante lavratura do auto de apreensão, nos exatos termos da legislação processual penal, além do registro prescrito no art. 18 da Portaria nº 90/70, bem como dar prosseguimento às investigações pertinentes;
c) o arquivamento do presente processo administrativo, face a ausência de provas; e
d) Publique-se.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PROCESSO Nº 113.030/82

INTERESSADO: JOÁS DE FRANÇA BARROS

ASSUNTO: Processo Disciplinar nº 26/82-CPD

I — Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 26/82-CPD, instaurado para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Escrivão de Polícia JOÁS DE FRANÇA BARROS, matrícula nº 20.773-X;

II — Verifica-se, com estranheza, que à época do fato era praxe na 15ª DP, o recebimento de armas municionadas, mediante recibo, pelos policiais de plantão, cujos portadores estavam sujeitos à autuação em flagrante. Esses policiais, segundo o costume, encaminhavam essas armas ao Delegado de Polícia de Serviço, sem comprovação da entrega respectiva. Essa autoridade registrava a apreensão no livro da grande maioria, deixando de fazê-lo com relação a parte delas, em razão de circunstâncias não detectadas nos autos e as quais foram extraviadas. É a hipótese deste processo. Agora, dois anos após, o escrivão acusado assevera que entregou ao Delegado e este declara que não se recorda. Mas, o certo é que o revólver marca Taurus, calibre 32, nº 54.24555, desapareceu, além de outros diretamente recebidos por essa mesma autoridade policial. Assim, constata-se a impossibilidade de identificar o responsável pelo cometimento do ato ilícito, o que não autoriza seja o acusado apenado na esfera administrativa. Resta, todavia, o ilícito penal, competência da Polícia Judiciária para apurar;

III — Em consequência, determino:

- a) remessa dos autos ao SAME para anotações de estilo;
b) remessa à Polícia Civil para adotar, de imediato, providências no sentido de só permitir o recebimento de armas nas Delegacias pelas autoridades policiais e mediante lavratura do auto de apreensão, nos exatos termos da legislação processual penal, além do registro prescrito no art. 18 da Portaria nº 90/70.

- c) o arquivamento do presente processo administrativo, face a ausência de provas; e
d) publique-se.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PROCESSO Nº: 113.031/82

INTERESSADO: CARLOS JOSE DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Processo Disciplinar nº 27/82-CPD

I — Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 27/82-CPD, instaurado para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia CARLOS JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.221-5;

II — Verifica-se, com estranheza, que à época do fato era praxe na 12ª DP, o recebimento de armas municionadas, mediante recibo, pelos policiais de plantão, cujos portadores estavam sujeitos à autuação em flagrante. Esses policiais, segundo o costume, quando as recebiam encaminhavam ao Delegado de Polícia de Serviço, sem comprovação da entrega respectiva. Essa autoridade registrava, as apreensões no livro próprio para os fins necessários. Entretanto, isto não ocorreu com a pistola sem marca, sem número, apreendida na posse de ANTONIO DIAS FILHO que foi extraviada. Agora, dois anos após, o agente acusado assevera que entregou ao Delegado e este afirma que não recebeu. Assim, constata-se a impossibilidade de identificar o responsável pelo cometimento do ato ilícito, o que não autoriza seja o acusado apenado na esfera administrativa. Resta, todavia, o ilícito penal, competência da Polícia Judiciária para apurar;

III — Em consequência, determino:

- remessa dos autos ao SAME para as anotações de estilo;
- remessa à Polícia Civil para adotar, de imediato, providências no sentido de só permitir o recebimento de armas nas Delegacias pelas autoridades policiais e mediante lavratura do auto de apreensão, nos exatos termos da legislação processual penal, além do registro prescrito no art. 18 da Portaria nº 90/70, bem como dar prosseguimento às investigações pertinentes;
- o arquivamento do presente processo administrativo, face a ausência de provas; e
- publique-se.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PROCESSO Nº: 110.448/83

INTERESSADO: JOAO FLORENCIO NETO

ASSUNTO: Requer remoção do Centro de Internamento e Reeducação a 15ª DP ou 17ª DP. (Na capa: "Vem através de seu advogado, requerer prisão em SALA ESPECIAL").

I — Acolho as conclusões da Assessoria desta Pasta, no Parecer de fls. 12/13.

II — Isto posto, determino, o arquivamento dos autos, uma vez que, afinal, a pretensão em apreço veio a ser atendida judicialmente.

III — Publique-se. Arquive-se.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PROCESSO Nº: 110.447/83

INTERESSADO: PEDRO RIBEIRO SOARES

ASSUNTO: Requer Dispensa de Estágio Probatório

SENHOR SECRETÁRIO:

Processo encaminhado diretamente à Assessoria pela Direção do Departamento de Administração Geral.

02 Preliminarmente, cumpre assinalar, que, embora sem influência no deslinde da questão, a Certidão de Tempo de Serviço Policial-Militar do interessado, às fls. 02, expedida pela Diretoria de Pessoal da PMDF.

"Em dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta (SIC-grifamos), não se harmoniza, em conteúdo, com a "Classificação" de fls. 03, da DP/DAG, na primeira, lê-se que o suplicante,

"Serviu na Polícia Militar do Distrito Federal no período de quinze de abril de mil novecentos e sessenta e nove a oito de outubro de mil novecentos e oitenta e dois" (sublinhamos), ao passo que, na segunda, consignou-se "ADMIS-SAO" (entenda-se, "POSSE") em 06.10.82 e "EXERCICIO" também na data de 06 - outubro 1982.

03 Ou bem está correto ou incorreto um, ou outro documento. O que se não pode admitir é que o servidor continuasse servindo na PMDF até oito (8) de outubro de 1982, quando no dia seis (6) - dois dias antes, portanto - já assumira o exercício pleno do seu novo cargo na Secretaria. Delegado de Polícia.

04 No mérito, o assunto não oferece maior complexidade. A controvérsia, que o digno Diretor do DAG, ao encaminhar o processado a esta Assessoria, vislumbra não esclarecida, decorreria, a nosso ver, tão-só do fato de se pretender conferir ao estágio probatório do funcionário policial civil, governado por Estatuto e Regulamento próprios, tratamento idêntico ao estabelecido para outras categorias de servidores, regidos por Estatutos diversos, para quem o estágio probatório, no caso do funcionário público civil — não policial, ou a estabilidade, hipótese dos militares ou policiais militares, não se confundem já quanto aos períodos, já quanto aos requisitos, como o dos policiais civis do DF ou da União, em face das peculiaridades mesmas do regime jurídico próprio destes últimos.

05 A propósito, a orientação dominante, no âmbito da Assessoria da SEP, e que julgamos pertinentes reafirmar, aqui, tem sido aquela segundo a qual os requisitos do estágio probatório do funcionário policial civil da SEP serão apurados no período de dois (2) anos de efetivo exercício, contados da primeira investidura em cargo de igual natureza, nesta Secretaria, não sendo, lícito com-

putar-lhe, para exonerá-lo do referido estágio, tempo de serviço prestado a qualquer outra entidade pública, do Distrito Federal, dos Estados ou da União, a qualquer título, inclusive em corporações policiais civis, policiais militares, salvo, é claro, ao Departamento de Polícia Federal, única exceção permitida à regra; mesmo em vista da identidade de instituídos jurídicos a que estão sujeitos os servidores policiais civis de ambas as organizações. (Parecer nº de 10.04.74, no Processo nº 121.295/74-SEP, interessado JOAO EUDES FERNANDES; Parecer de 30.09.74, no Processo nº 125.726/74-SEP, interessado MANOEL PEREIRA DA LUZ; Parecer de 06.11.74, no Processo nº 126.700/74-SEP, interessado FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA, Parecer de 04.04.77, no Processo nº 005.539/DAC/CSDCA/SEA/GDF, interessado o Serviço Nacional de Informações — requisição do Delegado EURIPEDES ALVES BARBOSA — entre tantos outros).

06 Impõe-se ressaltar — e o fazemos por enxepungível dever de lealdade e honestidade nas missões do ofício — que na nossa pesquisa deparamos com um pronunciamento datado de 19 de julho de 1976, em que, citando os artigos 28, 197, e 198 do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966 e as Formulações nºs 67 e 127 (leia-se "125") do DASP, distinto colega desta Assessoria sustentou a dispensa do estágio probatório ao Delegado de Polícia FABIO CORTEZ, por contar, antes de ingressar na carreira, mais de dois (2) anos de efetivo serviço na Polícia Militar do Distrito Federal.

07 — Sem embargo da admiração que devoto ao ilustre subscritor daquele laudo jurídico, trata-se de peça isolada no contexto global da remansosa orientação que, entre nós, tem definido o trato da matéria, e, como se sabe, decisão única faz jurisprudência.

08 Isto posto, tem-se como inviável aceitar-se o cumprimento antecipado do estágio probatório dos policiais civis da SEP, daí por que proponho se venha a acolher o sugerido pela Chefe da Seção de Direitos e Deveres da Divisão de Pessoal, indeferindo o pedido por falta de apoio legal.

09 A decisão deverá ser exarada pela Direção da própria DP/DAG — à qual foi endereçado o petítório — de modo a resguardar, em favor do suplicante, além da reconsideração que queira pedir àquele órgão, o acesso normal, a que tem direito, às vias recursais na instância administrativa.

10 O conhecido princípio "quem pode o mais pode o menos" não há de ser invocado com o fim de transferir para escalões superiores decisões insertas nas competências dos órgãos peticionados; cada setor deve assumir atos e responsabilidades próprias; somente na hipótese se em que o assunto tenha sido dirigido a setor incompetente para apreciá-lo é que promoverá, de imediato, o correto encaminhamento a quem o for (Decreto nº 5.234/80, artigo 7º); o referido princípio cabe invocá-lo apenas quando se trate de avocação, pela autoridade superior, de determinados assuntos que, em certas circunstâncias, entenda solucionar diretamente. E NAO É UMA REGRA; É UMA EXCEÇÃO.

11 Por oportuno e ainda a título de colaboração, sugerimos que o formulário de "CLASSIFICAÇÃO" de servidor, ora utilizado pela Divisão de Pessoal, venha a ser aperfeiçoado, de modo a reservar campo próprio para datas da ADMISSAO, POSSE e EXERCICIO; o que se encontra às fls. 03 se refere apenas a "ADMISSAO" e "EXERCICIO", e como "ADMISSAO" vem consignando a data da posse, em vez de de nomeação com datas do ato e de sua publicidade.

Admitir — é prover, noemar

Posse — a investidura no cargo ou função para que se foi nomeado ou admitido;

Exercício — o desempenho das atividades do cargo ou função para as quais já tenha havido admissão e posse.

E! o Parecer, sub censura.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1983
ELEASAR DA COSTA AMORIM
Assessor do Secretário

I — Aprovo, o Parecer da Assessoria às fls. 09, 12, para, na linha do entendimento inserto no seu parágrafo 10, não acolher o proposto no anterior, é, avocando a decisão do pedido, INDEFERIR-LO, por falta de apoio legal.

II — Recomendando a todos os setores da SEP, na solução ou encaminhamento de assuntos que lhes forem dirigidos, a diretriz focalizada no referido parágrafo dez (10) do Parecer em apreço, cuja publicação, desde logo, autorizo, inclusive porque o DAG — Divisão de Pessoal, adote o sugerido nas conclusões.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

EXPEDIENTE S/Nº (Of. 187/82-22.10.82 - Pres. AGEPOL/DF).
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES POLICIAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF.
ASSUNTO: Encaminha requerimento de 28 servidores não policiais lotados na SEP pretendente aproveitamento na carreira policial.

I — Aprovo o pronunciamento da Assessoria/SEP.

II — Assim, identicamente ao decidido no Processo nº 112.942/82-SEP, determino o arquivamento deste expediente.

III — A solução do assunto em pauta poderá ser reestudada quando, nos termos da proposta de reestruturação da Secretaria, estiverem centralizados na Escola de Polícia os cursos de formação e aperfeiçoamento de servidores policiais civis do DF.

IV — Por oportuno, embora não enfocado no pronunciamento em apreço, entendo descaber ao Presidente da AGEPOL/DF, patrocinar, perante as repartições públicas e qualquer título, interesse de pessoas estranhas ao seu quadro associativo.

V — Publique-se.

Distrito Federal, 01 de março de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PROTOCOLO N°: 344/83-PCDF
 INTERESSADO: ARY JOSE SEAL DE CASTRO
 ASSUNTO: Processo Especial

I — Vistos e bem examinados os presentes autos **Homologo**, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, as conclusões a que chegou a Comissão de Processo Especial designada por Portaria de 31.01.83, publicada no Boletim n° 021/83, da mesma data, dando como fato tipificador de **acidente em serviço**, o acidente de que foi vítima o funcionário, ARY SEAL DE CASTRO, Agente de Polícia, matrícula n° 20.044-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aproximadamente às 11h 30min do dia 19.11.82, em frente ao portão principal do Centro de Polícia Especializada, quando, apresentando-se pronto para o serviço, foi acometido de mal súbito, provocado por pressão alta, tendo caído de cabeça ao solo, recebendo diversas escoriações, motivo por que foi hospitalizado. LAUDO n° 9.010/82.

II — Publique-se e encaminhe-se ao DAG — Divisão de Pessoal, para as providências pertinentes.

III — Arquite-se.

Brasília-DF, 03 de março de 1983
 LAURO MELCHIADES RIETH
 Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 110.472/83
 INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/Estimativa — Valor Cr\$ 60.000,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com os artigos 45 e 46, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 103/83-DP, no valor total de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO N°: 110.480/83
 INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA — CEB
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 572.611,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 45, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA — CEB, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 059/83-PRE/CEB, no valor de Cr\$ 572.611,00 (quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e onze cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1983

PROCESSO N°: 110.477/83
 INTERESSADO: Com e Rep. de Material Elétrico Mercúrio Ltda.
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 14.530,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 45, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma Com. e Rep. de Material Elétrico Mercúrio Limitada, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 099/83-DM, no valor total de Cr\$ 14.530,00 (quatorze mil quinhentos e trinta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO N°: 110.478/83
 INTERESSADO: FAREMA — Fabricação, Reforma e Manutenção de Esquadrias.
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 150.000,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 45, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma FAREMA — Fabricação, Reforma e Manutenção de Esquadrias Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 100/83-DM, no valor total de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO N°: 110.479/83
 INTERESSADO: ELETROMECÂNICA SOUZA LTDA.
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 35.000,00

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 45, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma ELETROMECÂNICA SOUZA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 101/83-DM, no valor total de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1983

PROCESSO N°: 110.509/83
 INTERESSADO: COPALIMPA — Com. e Representações Ltda.
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 5.000,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 45, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma COPALIMPA — Comércio e Representações Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 108/83-DM, no valor total de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO N° 110.511/83
 INTERESSADO: PAPELARIA RIO — Imp. Com. e Indústria Ltda.
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 57.200,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 45, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma PAPELARIA RIO — Importação, Comércio e Indústria Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 107/83-DM, no valor total de Cr\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil, duzentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1983

PROCESSO N°: 110.525/83
 INTERESSADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 35.875.314,00

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 17, inciso VII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com os artigos 45 e 46, incisos I e II respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 110/83-DM, no valor total de Cr\$ 35.875.314,00 (trinta e cinco milhões oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO N°: 110.526/83
 INTERESSADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 22.921.220,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 17, do inciso VII, do Decreto n° 4.407, de 26 de dezembro de 1978, combinado com os artigos 45 e 46, incisos I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 112/83-DM, no valor total de Cr\$ 22.921.220,00 (vinte e dois milhões novecentos e vinte e um mil, duzentos e vinte cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1983

PROCESSO N°: 110.543/83
 INTERESSADO: COMPANHIA GERAL DE INDÚSTRIAS
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 128.750,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 45, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma COMPANHIA GERAL DE INDÚSTRIAS, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 117/83-DM, no valor total de Cr\$ 128.750,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 110.544/83
INTERESSADO: CASA DOS PARAFUSOS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 150.305,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 45, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício 1212/83-DM, no valor total de Cr\$ 150.305,00 (cento e cinquenta mil trezentos e cinco cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1983

PROCESSO Nº: 110.572/83
INTERESSADO: FEDERAL DE SEGUROS S/A
ASSUNTO: Bilhete de Seguro Obrigatório para Veículos da SEP, no valor total de Cr\$ 329.127,00.

De acordo.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

Publique-se e devolva-se à Divisão Financeira, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 110.412/83
INTERESSADO: Secretária de Segurança Pública
ASSUNTO: Contrato de locação de imóvel não residencial sito à Av. W/3 Sul Quadra 508, Bloco "A", Sobreloja nº 9.

De acordo.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

Publique-se e devolva-se à Divisão Financeira para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 110.583/83
INTERESSADO: Departamento Nacional de Telecomunicações-DENTEL
ASSUNTO: Cobrança de Taxa de Fiscalização de Telecomunicações (funcionamento), correspondente a 288 estações de Rádio VHF.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho e dispensar a licitação nos termos do item VIII, do artigo 17, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, combinado com os artigos 45 e 46, incisos I e II respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30.12.82.

PROCESSO Nº: 110.593/83
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A — SAB

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 3.681.080,00

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com os artigos 45 e 46, incisos I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A — SAB, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 122/83-DM, no valor total de Cr\$ 3.681.080,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitenta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1983

PROCESSO Nº: 110.570/83
INTERESSADO: LAVANDERIA AIELLO & AIELLO LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 150.000,00 (Estimativo).

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 45, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma LAVANDERIA AIELLO & AIELLO LTDA, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 120/83-DM, no valor total de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1983

PROCESSO Nº: 110.597/83
INTERESSADO: CASA PLANETA DE BRASILIA S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 164.500,00

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 45, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma CASA PLANETA DE BRASILIA S/A, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 123/83-DM, no valor total de Cr\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1983

PROCESSO Nº: 110.624/83
INTERESSADO: AUTO SILVA LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 74.363,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981 combinado com o artigo 45, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma AUTO SILVA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 124/83-DM, no valor total de Cr\$ 74.363,00 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 110.626/83
INTERESSADO: GRAFICA E EDITORA IDEAL LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 128.000,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 45, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma GRAFICA E EDITORA IDEAL LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 125/83-DM, no valor Cr\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1983

PROCESSO Nº: 110.635/83
INTERESSADO: BRASAL — Brasília Serviços Automotores S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 21.850,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 45, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma BRASAL, Brasília Serviços Automotores S/A, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 127/83-DM, no valor total de Cr\$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 01 de março de 1983

PROCESSO Nº: 110.644/83
INTERESSADO: CONRADO & CONRADO LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 2.360.000,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com os artigos 45 e 46, incisos I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma CONRADO & CONRADO LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 133/83-DM, no valor total de Cr\$ 2.360.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 110.697/83
INTERESSADO: CASA PLANETA DE BRASILIA S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 86.500,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 45, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma CASA PLANETA DE BRASILIA S/A, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 134/83-DM, no valor total de Cr\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil, quinhentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 02 de março de 1983

PROCESSO Nº: 110.711/83
INTERESSADO: SHARP S/A — Equipamentos Eletrônicos
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 117.776,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 45, item I e II, respectivamente, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, em favor da firma SHARP S/A — Equipamentos Eletrônicos, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 141/83-DM, no valor total de Cr\$ 117.776,00 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e seis cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 03 de março de 1983
JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 251, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3 535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AMILCIA PEREIRA DA CUNHA F. LUIZ, Agente Administrativo, matrícula 00.169-4, Código LT-SA 401, Classe "A", Ref. NM-19, da Tabela de Pessoal do DETRAN/DF, para substituir JOSE GOMES DE SOUZA, Supervisor de Habilitação de Condutores, matrícula 00.170-8, Código LT-DAI-1113, por motivo de férias no período de 07/02/83 a 26/02/83.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1983

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 273 DE 03 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTENCIA aos servidores ORLANDO FERREIRA DE ARAUJO, Agente de Trânsito, matrícula nº 00 227-5 e FABIO MAMEDE TEIXEIRA DE RESENDE, Agente de Trânsito, matrícula nº 00.629-7, face ao descumprimento de ordens do Gerente da GPFT.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 274 DE 03 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, HELIO LIMA DE ALBUQUERQUE, para exercer a função de Membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 287 DE 07 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, OTONIEL DE MELO NETO, para exercer o Emprego em Comissão de Assessor do Diretor Geral, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 288, DE 07 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3 535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, mediante pagamento de indenizações legais, o Contrato de Trabalho com o servidor VALDIR CANDIDO MOREIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806 A, Referência NM-02, matrícula nº 00.550-9, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 290 DE 07 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, mediante pagamento de indenizações legais, o Contrato de Trabalho com o servidor GERALDO DE SOUSA SILVA, Agente de Trânsito, Código LT-NM-823 A, Ref. NM-23, matrícula nº 00.247-X, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 291, DE 04 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3 535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROSETE RAMOS DE CARVALHO, Médico, matrícula 00 349-2, Código LT-NS-701, Classe "C", Ref. NS-20, da Tabela de Pessoal do DETRAN/DF, para substituir VICENTE DE MELO, Supervisor de Medicina de Trânsito, matrícula 00.175-9, Código LT-DAI-1113, por motivo de férias, no período de 04/01/83, a 02/02/83.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1983

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 292 DE 04 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 1706/82 de 27/12/82, publicada no DODF nº 005 de 07/01/83, que designou a servidora ROSETE RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 00349-2, para substituir o Supervisor de Medicina de Trânsito, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 03/01/83 a 02/02/83.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 294 DE 09 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSE GOMES DE SOUZA, para exercer a função de Secretário da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 295 DE 09 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, ILDETE FERREIRA DE SOUZA, da função de Secretário da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 311, DE 09 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR NAZARE TORRES DE ALMEIDA PINTO, para exercer a função de Membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 313, DE 10 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o servidor RÔMULO JOSÉ DE MARCHI, matrícula nº 00.075-2, Engenheiro, Código LT-NS-710, Classe "A", Ref. NS-07, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 314, DE 10 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora DALVACI MARIA DA SILVA, matrícula nº 00.358-1, da função de Assistente da Gerência de Engenharia de Trânsito, Cód. LT-DAI-112.3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor-Geral

PROCURADORIA GERAL**ATOS DO PROCURADOR GERAL**

PARECER Nº 631/83

PROCESSO Nº: 16.320/79

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO: Reversão de lote.

EMENTA: Imóvel doado pela Terracap ao DF, para uso da Secretaria de Segurança Pública. Transformação deste imóvel em bem de uso comum do povo. Distrato da doação; sua desnecessidade e, mesmo, impossibilidade jurídica.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA — CEB

C.G.C. Nº 00.070.698/0001-11

ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, convoca os Senhores Acionistas para se

reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que cumulativamente se realizarão na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 11 (onze) horas do dia 30 (trinta) de março de 1983, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

a) Quanto à Assembléia-Geral Ordinária:

I — Deliberação a respeito dos seguintes documentos: relatório da Administração sobre os negócios sociais da empresa no exercício de 1982, bem como das demonstrações financeiras respectivas e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; proposta da Administração para destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; correção anual da expressão monetária do capital e capitalização da mesma, após a qual o capital social da empresa passará de Cr\$ 8.063.040.000,00 para Cr\$ 15.676.536.168,43; decisão do Conselho de Administração.

II — Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações.

b) Quanto à Assembléia-Geral Extraordinária:

I — Deliberação sobre proposta da Administração para aumento do capital social da empresa, de Cr\$ 15.676.536.168,43 para Cr\$ 16.555.500.000,00, mediante a utilização de reservas livres e créditos de capital, com a consequente alteração do artigo 5º, do Estatuto; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração.

II — Alteração estatutária.

III — Outros assuntos administrativos de interesse da empresa.

Brasília, 18 de março de 1983

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias, 21, 22 e 23)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 05, Lotes 2/7 - Setor de Garagens Oficiais, fones: 223-1253 e 224-4623, o Edital da Tomada de Preços nº 001/83-CPL/SEP, referente a contratação de firma especializada, para fornecimento de refeições preparadas destinadas a policiais civis desta Secretaria, quando de plantão.

A abertura das propostas, realizar-se-á, às 10:00 (Dez horas) do dia 04 de abril de 1983.

Brasília-DF, 18 de março de 1983

ASÔR PEREIRA RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP.

(Dias - 22/23 e 24)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 01/83-CL-ISDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E UTENSÍLIOS DE USO EM LABORATÓRIO, PARA O INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CLASSE — 190.1 190.2, 190.4 e 190.5.

Data: 04-04-83 — Horário: 15 horas

O Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal, faz público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no SGAN 601 Lotes "O e P", nesta capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafo.

Cópia de Edital poderá ser obtida na Seção de Compras-ISDF, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 min, às 11:30 min e às 14:30 min, às 17:30 min.

Brasília, 17 de março de 1983

Presidente da Comissão de Licitação

"BRASMED — BRASILIA MEDICA S.A"
CGC. MF. N° 00.484.980/0001-45
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

São convidados os senhores acionistas de BRASMED — BRASILIA MEDICA S.A, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social sita no SEP/Sul, EQS 715/915, Lote C, nesta capital, no dia 30 de abril de 1983, às 20:00 (vinte) horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1982;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;
- Assuntos Gerais.

II) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Aumento do Capital Social com aproveitamento de reservas constantes das Demonstrações Financeiras de 31.12.82;
- Alteração do Estatuto Social;
- Assuntos Gerais.

III) AVISO AOS ACIONISTAS:

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n° 6.404/76.

Brasília-DF, 11 de março de 1983

UBATAN MENDES LOUREIRO
Diretor Presidente

LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS
Diretor Financeiro

(DAR - Cr\$31.434,00)

(Dias 22, 23 e 24)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 0005/83-CL.SLU
AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 horas do dia 30 de março de 1983, na sala de reuniões situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, n° 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de caçambas para coleta de lixo, CLASSE 7105.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Seção de Material da Divisão de Administração Geral do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 horas às 11:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 18 de março de 1983

ANTONIO JÁCOME DE MEDEIROS
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 007/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO DE MENORES; NO SETOR DE GRANDES ÁREAS ISOLADAS NORTE; QUADRA 916; EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA ORDEM DE SERVIÇO N° 08/83-CAP/SEA;

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF, e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 28 de março de 1983, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 17 de março de 1983

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL — Respondendo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 15/83-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CHEVROLET, MODELOS CARAVAN, VERANEIO, VERANEIO-AMBULANCIA, E GURGEL G-800, CLASSE: 7102.

Data: 29.03.83 - Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos veículos objeto do Edital epigrafoado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 18 de março de 1983

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 117/83-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais Área Especial, n° 01, no período de 22.03.83 a 24.03.83, das 8h 30min, às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS CLASSE "A"	01	028	Juscelina de Jesus Abrantes
	02	024	Maria Nivalda Alcântara dos Santos
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE	01	084	Raimundo Caldeira de Moura

O candidato que não se apresentar dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concurado-CPC, e poderá ser reconvocado, uma única vez, após, a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 18 de março de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA
CAESB

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB, comunica aos Senhores ACIONISTAS que se encontra à disposição dos mesmos, no edifício-sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Conjunto "A" n° s 67/97, nesta Capital, a documentação de que trata o artigo 133 da Lei n° 6.404, de 15/12/76, correspondente ao exercício de 1982.

Brasília, 15 de março de 1983

JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO
Superintendente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.